



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 272/2023

São Roque, 31 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de **viabilizar a anistia de impostos municipais**.

Essa iniciativa tem como objetivo principal viabilizar o recebimento de valores devidos ao município, ao mesmo tempo em que oferece aos contribuintes uma alternativa acessível para quitar suas obrigações.

Por meio de ato normativo pertinente, será possível obter descontos significativos sobre o valor total de débitos fiscais, facilitando assim a regularização da situação fiscal dos cidadãos. Essa medida abrange tanto tributos municipais em atraso, como impostos, taxas de serviços públicos, quanto multas de trânsito pendentes.

É importante ressaltar que a adesão a esse programa de anistia pode oferecer uma oportunidade de o cidadão resolver questões pendentes junto ao município. Além dos possíveis descontos aplicados, a regularização dos débitos traz benefícios como a suspensão de processos de execução fiscal, evitando assim possíveis ações judiciais que poderiam gerar ainda mais encargos financeiros.

Esta ação foi concretizada pelo Município de Taubaté por ato normativo sancionado em 19 de maio de 2023, conforme segue em anexo, para que possa servir de base para avaliação de viabilidade de aplicação dessa medida em São Roque.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 31/05/2023 - 09:02 8341/2023/plt

